

Ofício 526/2023-GAB/SMS-ON

Ourilândia do Norte, 28 de Outubro de 2024.

Ao Ilmo Sr.

**CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA**

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta

**Pedido:** Solicitação de Prorrogação Contratual nº 0294/2023/SMS, Pregão Eletrônico nº 022/2023.

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente **SOLICITAR O 2º TERMO ADITIVO** contratual nº 0294/2023, da empresa FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI-EPP-Aquisição de Gases Medicinais e Materiais para Oxigenoterapia com Transporte e Instalação Incluso.

**JUSTIFICATIVA:**

O referido contrato, se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto as Unidades de Saúde e SAMU para atender os pacientes em estado de urgência, emergência e internos que necessitem desse tipo de material para seu tratamento.

O fornecimento de ar medicinal é essencial especialmente no tratamento de doenças respiratórias, como a asma e a DPOC, e uma maneira eficaz de fornecer tratamento medicamentoso é dirigi-lo diretamente para os pulmões por inalação, proporcionando a população necessitada de ar e oxigênio medicinal o tratamento adequado para proteger o seu delicado e sensível sistema respiratório.

Portanto, com o objetivo de dar continuidade aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos que seja providenciado o **Primeiro Termo Aditivo**, prorrogando o contrato por mais 120 (cento e vinte dias) pois a secretaria preza pelo bem-estar e cuidados com os munícipes.

Por consequência, o contrato possui um saldo de R\$ 381.433,00 (Trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais), não sendo o suficiente para dar continuidade durante os meses de prorrogação.

Informamos que o recurso financeiro para cobertura das despesas relativas das atividades consignadas no objeto do presente aditivo continuará com a seguinte Classificação Orçamentária:

10.301.0003.1053.0000 – Aq. de Equip. Mat. Permanentes – FMS/SMS  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

10.301.0003.2067.0000 – APS – Capitação Ponderada  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2071.0000 – MAC – Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hosp.  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2203.0000 – MAC – Manutenção do SAMU 192  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Diante o exposto, solicitamos a prorrogação contratual.

Cordialmente,

DANIELA  
DAYRELL DE  
QUEIROZ:057  
17338678

Assinado de forma  
digital por DANIELA  
DAYRELL DE  
QUEIROZ:05717338678  
Dados: 2024.10.28  
17:01:04-03'00"

**DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 352/PMON-GAB/2024